

## CONTRATO Nº 519/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

**Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ Nº 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

**CONTRATADO:** NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.316.592/0001-37, com sede à Avenida Governador Luiz Rocha, Nº 12, bairro Potosí em Balsas – MA, E-mail: [newlifemedicamentos@outlook.com](mailto:newlifemedicamentos@outlook.com), telefone: (99) 3541-8783, neste ato representado pelo Sr. NAIARA COSTA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 014.240.203-60, RG nº 021343522002-0 SSP – MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº 119/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2276/2022, Pregão eletrônico nº. 119/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;



- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

**II** - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**I** - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2276/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

**I** - O prazo de entrega será de **10 (dez) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

**II** - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**III** - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**IV** - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	Fundo de saúde	3.3.90.30	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	Sec. De saúde	3.3.90.30	Recursos Ordinários

### CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 14.899,50 (catorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

LOTE 22						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML. CX/50AMP.	CX	CRISTÁLIA	90	165,55	14.899,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 14.899,50	
VALOR GLOBAL					R\$ 14.899,50	

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;



II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO



I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 119/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS


I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022.



**NAKYOANE CUNHA ANDRADE**

Secretária Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**



**MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**

Coordenadora de receita e despesa

**CONTRATANTE**

**NAIARA COSTA  
DE ARAUJO:  
01424020360**

Assinado digitalmente por NAIARA COSTA DE ARAUJO:  
01424020360  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=21438350000104, OU=presencial,  
CN=NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.11.30 16:53:15-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ n.º 29.316.592/0001-37**  
**NAIARA COSTA DE ARAUJO**  
**CPF n.º 014.240.203-60**  
**CONTRATADO**



#### EXTRATO DE CONTRATO nº 516/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA. Contratado: **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **08.516.958/0001-41**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ **19.852,86 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 517/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA. Contratado: **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº **07.404.989/0001-48**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ **975.490,66 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e sessenta e seis centavos)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 518/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA.

Contratado: **HOSPMED EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **00.156.820/0001-77**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ **2.828.863,21 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 519/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA. Contratado: **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **29.316.592/0001-37**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ **14.899,50 (catorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

#### EXTRATO DE CONTRATO nº 520/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA. Contratado: **PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **31.317.338/0001-03**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ **89.564,16 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000





20.159.727/0001-23, neste ato, representada por **LÍVIA VASCONCELOS MAGALDI**, CPF nº 067.577.036-02 e RG nº 10.866.692-PC/MG. **DO OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSINATURA ANUAL DA PLATAFORMA RADAR PPP, POR MEIO DE ACESSO PARA 1 (UM) USUÁRIO, ATRAVÉS DE LOGIN E SENHA PARA A MAPA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total deste contrato é de R\$ 6.584,40, considerando o desconto de 7% para pagamentos em parcela única, valor este referente a 1 (um) ano de acesso pleno e irrestrito ao plano "Contratos Assinados" com direito a 1 (um) login (domínio do cliente @mapa.ma.gov.br) e senhas pessoais intransferíveis para acesso ao RADAR DE PROJETOS. **DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, devendo ser contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela seguinte dotação orçamentária: ORGÃO: MAPA; UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: DIRETORIA DE PARCERIAS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.1.06.03. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS, 3.1.06.03.001.045. LICENÇA DE USO DE SOFTWARES; FONTE DO RECURSO: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022/2023. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0194880/2022-MAPA, de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2022. São Luís/MA, 05 de dezembro de 2022. **ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES** DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO nº 016/2022. Dispensa de Licitação nº 006/2022. Processo Administrativo 014/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITINGA DO MARANHÃO e a empresa S. S. DE ASSIS - ME (THE WAY), CNPJ nº 14.726.073/0001-70. OBJETO: Prestação de serviços de dedetização, sanitização e controle de pragas junto as dependências interna e externa da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO. 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Exercício: 2022. BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c as atualizações do Decreto Presidencial nº 9.412/2018. VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 02/12/2022 até 31/12/2022. FORO: Comarca de Buriticupu/MA. SIGNATÁRIOS: FABIANO ALVES BEZERRA - Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) e Sergiomar Santos de Assis - S. S. DE ASSIS - ME (CONTRATADA). Itinga do Maranhão/MA, 02 de dezembro de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 279/2022-ADESÃO 007/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 18.644.933/0001-87 e a empresa RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO-ME - CNPJ nº 35.189.000/0001-66. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços gráficos de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$342.262,71 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECU-

TIVO / 02 09 FUND. DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA / 12 361 007 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL 40% / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 02/12/2022. Signatários: Sr. RAFAEL CRUZ RIBEIRO, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 02 de dezembro de 2022.

EXTRATO - CONTRATO Nº 280/2022 - ADESÃO 007/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 19.045.584/0001-40 e a empresa RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - ME - CNPJ nº 35.189.000/0001-66. OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a prestação de serviços gráficos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social para atendimento do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Valor: R\$56.875,75 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). 02 PODER EXECUTIVO / 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 08 244 0008 2063 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IDGGD/BF / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02 PODER EXECUTIVO / 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 08 244 0008 2061 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 02/12/2022. Signatários: Sr. ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES, Secretário Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 02 de dezembro de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 525/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.891/2022. Espécie: Tomada de Preço nº 022 /2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma da escola U.I Sinésio Teixeira Mendes, localizado no povoado Ipiranga, Zona Rural do Município de Barra do Corda-MA; CONTRATADO: JQD CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.286/0001-55; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 840.414,60 (oitocentos e quarenta mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1050.0000; Projeto de Atividade: 1050; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Vigência do contrato: 5 (cinco) meses; Data: Barra do Corda/MA, 05 de dezembro de 2022. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO nº 516/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA. Contratado: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.516.958/0001-41. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 19.852,86 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 SRP Nº 30/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por lote, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93 com suas alterações. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com fornecimento de material para a Secretaria Municipal de Saúde de Arari - MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 21/12/2022. Site para realização do Pregão: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), [http://barrosopr.dcfiorlli.com.br:2024/SCPIWEB\\_PMARARI/](http://barrosopr.dcfiorlli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/) (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cclc@arari.ma.gov.br](mailto:cclc@arari.ma.gov.br).

Arari-MA, 1º de dezembro de 2022.  
ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS  
Secretária Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa que por solicitação das Secretarias Municipais do Município de Axixá-MA, torna público que fará realizar processo para seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de Gestão e Terceirização de Mão de Obra de Servidores Contratados e Profissionais da Área Médica/Plantonistas, com desempenho nas Secretarias Municipais e na Unidade de Saúde Hospitalar e Maternidade Axixaense, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999, e regulamentações posteriores e demais condições do Termo de Referência, bem como, o controle vinculado a Lei de Licitações nº 8.666/93. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 27 de dezembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Adelino Fontoura, nº 84 - Centro, Axixá-MA CEP 65.148-00. ABERTURA DOS ENVELOPES: 27 de dezembro de 2022, às 10h00min (dez horas) no endereço acima citado. REQUISITOS E/OU DOCUMENTOS: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública nº 002/2022 que poderá ser consultados gratuitamente no endereço acima citado.

Axixá-MA, 6 de dezembro de 2022.  
GEORGE ALBERT FREITAS COSTA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 525/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.891/2022. Espécie: Tomada de Preço nº 022/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma da escola U.I. Sinésio Teixeira Mendes, localizado no povoado Ipiranga, Zona Rural do Município de Barra do Corda-MA; CONTRATADO: JQD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.286/0001-55; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 840.414,60 (oitocentos e quarenta mil e quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1050.0000; Projeto de Atividade: 1050; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Vigência do contrato: 5 (cinco) meses.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA. Contratado: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.516.958/0001-41. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 19.852,86 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 517/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA. Contratado: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.404.989/0001-48. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 975.490,66 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA. Contratado: HOSPMED EIRELI, inscrito no CNPJ nº 00.156.820/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 2.828.863,21 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária:



10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 519/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA. Contratado: NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.316.592/0001-37. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 14.899,50 (catorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 520/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA. Contratado: PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.317.338/0001-03. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 89.564,16 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 521/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA. Contratado: R. D. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ nº 05.577.401/0001-22. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 390.627,64 (trezentos e noventa mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA. Contratado: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.851.543/0001-73. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor Total R\$ 24.999,60 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 526/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 132/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.472/2022- Barra do Corda/MA.  
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de produtos e serviços de Coffee Break, para atendimento das demandas do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 132/2022, Contratado: A. NATALIA DA SILVA SOUSA, inscrito no CNPJ nº 19.589.745/0001-66. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 26.841,60 (vinte seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2025 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2025 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de dezembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 527/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 132/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.472/2022- Barra do Corda/MA.  
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de produtos e serviços de Coffee Break, para atendimento das demandas do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 132/2022, Contratado: A. NATALIA DA SILVA SOUSA, inscrito no CNPJ nº 19.589.745/0001-66. Contratante: secretaria municipal de Educação, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e pelo fundo municipal de educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 75.859,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2093 Fonte de recursos: Recursos Ordinários A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2030 Fonte de recursos: Recursos Ordinários A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários Vigência: Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 06 de dezembro de 2022. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR CARG: Secretário de Educação: /Barra do Corda - MA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO nº 516/2022**

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA. Contratado: **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **08.516.958/0001-41**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 19.852,86 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO nº 517/2022**

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA. Contratado: **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº **07.404.989/0001-48**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total **R\$ 975.490,66 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e sessenta e seis centavos)**. Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: **será de 12 meses a partir de sua assinatura**, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 30 de novembro de 2022. ASS: **NAKYOANE CUNHA ANDRADE**. CARG: **Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO nº 518/2022**

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2276/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos de consumo hospitalar para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA.** Pregão Eletrônico Nº 119/2022/MA. Contratado: **HOSPMED EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **00.156.820/0001-77**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra do